

**LOGO MARCA DA EMPRESA**  
**NOME COMERCIAL DA EMPRESA**  
**CNPJ N°**

Ao  
Governo do Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU  
Gerencia Especial de Cotação – GEC

**CARIMBO CNPJ N°**

**MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO N°. 20101.000495/2020.06**

**Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, implantação, instalação e manutenção de sistema integrado de Videomonitoramento nas Unidades Hospitalares da Secretaria de Saúde do Estado de Roraima.**

| <b>ITEM</b>        | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>   | <b>UNID.</b> | <b>QTD.</b> | <b>VALOR UNIT.</b> | <b>VALOR TOTAL</b> |
|--------------------|--|--------------|-------------|--------------------|--------------------|
| 1                  | Câmera IP Speed Dome 2Mp 30x;  | Und.         | 31          |                    |                    |
| 2                  | Câmera IP Dome 2Mp;  | Und.         | 456         |                    |                    |
| 3                  | Câmera IP Bullet 2Mp;  | Und.         | 165         |                    |                    |
| 4                  | Sala NOC, 02 Estações Gráficas, 04 Monitores Stand Alone, Nobreak 3KVA, Servidor e Rack; | Und.         | 1           |                    |                    |
| 5                  | VPN  | Und.         | 15          |                    |                    |
| 6                  | Solução Mobile – Botão do Pânico   | Und.         | 15          |                    |                    |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |              |             |                    |                    |

**VALIDADE DE 180 DIAS.**

**Favor mencionar os dados abaixo na proposta:**

- a) Dados cadastrais;**
- b) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;**
- c) Assinatura e data;**

**d) E-mail e número de telefone (válidos)**

---

Local e Data

---

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

**OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – [cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br](mailto:cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br)**

**Telefone: (95) 98404-1642 (também é WhatsApp)**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020**

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*[...]*

*IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.*